



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

João da Silva Florindo, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo do disposto no Artº 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2020, a Junta Freguesia deliberou:

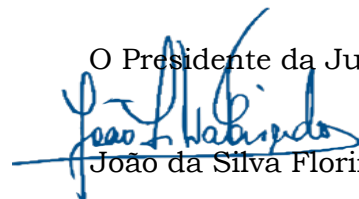
Ponto 1- Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da 5ª reunião ordinária realizada em 09-03-2020.

Ponto 2- Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 22/2020 do Presidente da Junta que se transcreve:

Considerando o estado de alerta vigente no país, e considerando as recomendações da autoridade de saúde do Concelho, a Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal decidiu implementar as seguintes medidas com efeito a partir de **17 de março**.

- 1- Encerramento ao público da Sede e Delegação da Junta de Freguesia em Santo Antão e São Julião do Tojal.
- 2- Mantêm-se em funcionamento o atendimento telefónico através dos seguintes números: Sede (219749071) e Delegação (219738580), bem como o atendimento por meio eletrónico através do seguinte e-mail: (junta@jf-tojal.pt), no horário entre as 9.00h e as 17.00h.
- 3- Encerramento de Parques Infantis e Polidesportivos em toda a área da Freguesia.
- 4- Cancelamento de todas as iniciativas até ao final do mês de abril.
- 5- Estas medidas temporárias serão reavaliadas de acordo com o evoluir da situação epidemiológica nos termos das orientações das autoridades nacionais e concelhias.

O Presidente da Junta



João da Silva Florindo